

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso quanto ao resultado do processo seletivo, desde que devidamente fundamentado, devendo-se, para isso, utilizar formulário apropriado disponível no site citado no item 1.3 no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

6.2 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 6.1 serão liminarmente indeferidos.

6.3 Na etapa recursal, não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será realizada com base nos documentos anteriormente enviados no ato da inscrição.

7. CRONOGRAMA, CLASSIFICAÇÃO FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a avaliação do coordenador da ação.

7.2 Os resultados das etapas intermediárias e final, serão divulgados no endereço eletrônico citado no item 1.3 conforme o cronograma do item 7.3.

7.3 Cada etapa deste processo seletivo está discriminada no cronograma abaixo.

ETAPAS	DATAS
Inscrições e Envio da Documentação Para ter acesso ao formulário de inscrição, clique << AQUI >>.	22 a 26/10/2025
Divulgação das inscrições homologadas e horários das entrevistas	28/10/2025
Divulgação do Resultado Parcial	30/10/2025
Envio de Recursos Para ter acesso ao formulário de recurso, clique << AQUI >>	Até às 15h59 do dia 31/10/2025
Resultado Final	A partir de 03/11/2025

7.4 Surgindo-se vagas, o coordenador da ação comunicará com o aluno, através dos contatos disponibilizados pelo candidato no ato da inscrição e este terá o prazo de 1 (Hum) dia para manifestar interesse. Caso contrário, o suplente consequente será chamado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato no processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, outrossim, não será admitida a alegação de desconhecimento sobre as mesmas.

8.2 A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo ou posteriormente eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção. A coordenação do projeto (ou equipes de apoio) não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes, documentos ilegíveis